



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG № 208/2017 - GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO

Protocolo nº 17.200/2016

João Pessoa, 28 de abril de 2017.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o Protocolo Administrativo supracitado e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/1993, no artigo 6º do Decreto nº 2.271/1997 e no ATO TRT/13º GP Nº 007/2017 (art. 1º, inciso I, letra "i"),

RESOLVE

- I Designar a servidora DINALVA LÚCIA FERNANDES PEREIRA TORRES, Analista Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, matrícula nº 201.305.003, lotada na Secretaria do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária STPCJ, para atuar como gestora titular, a fim de acompahnar e fiscalizar o cumprimento do TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 02/2017, firmado com o TRT 8ª Região, para utilização do software *JURISCALC*.
- II Designar a servidora MARYLAD MEDEIROS DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, matrícula nº 245.176.348, lotada na Secretaria do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária STPCJ, para atuar como gestora substituta, nas ausências, impedimentos e demais afastamentos legais da gestora titular:
- **III -** Deverão as servidoras ora designados observar estritamente o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

Dê-se ciência. Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(assinado eletronicamente)

ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL

Diretor-Geral da Secretaria substituto